PETIÇÃO Nº 375/X/2ª

Petição On-line

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Colectiva:	José Maria Horta Silvares Alves da Luz
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	
Identificação de outros peticionantes:	
Objecto sucinto da sua Petição:	Complemento de formação para professores do quadro de grau académico não superior
Texto da sua Petição:	Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República, Requerimento Nos termos da Constituição da República e legislação pertinente Considerando que, 1.º Já passaram cerca de dez anos sobre a publicação do DL 255/98. Nesse decreto o legislador escreveu preto no branco: «Em diploma separado será regulado o processo de aquisição do grau académico de licenciado por docentes integrados na carreira não titulares do grau académico de bacharel ou, equivalente para efeitos de prosseguimento de estudos» 2.º Dez anos depois, os professores de Educação Musical oriundos dos Conservatórios de Música que fizeram a profissionalização nas Escolas Superiores de Educação, continuam sem poder fazer o complemento de formação para a licenciatura. 3.º A Portaria 760-A/98 que veio regulamentar o dito DL 255/98 continuou a ignorar os professores de Educação Musical referidos. 4.º A dignificação e valorização do estatuto profissional dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário, nomeadamente quanto à consagração de uma formação inicial de nível de licenciatura, estava inscrita nos objectivos definidos pelo Programa do Governo de António Guterres, enquanto aspecto relevante no processo de desenvolvimento do sistema educativo e da construção de escolas autónomas de qualidade. 5.º O legislador vinculou-se a publicar o diploma que garantisse o acesso à licenciatura aos professores do quadro já referidos. 6.º Há assim uma omissão que dura há dez anos e que se traduz numa discriminação negativa. Venho requerer que a Assembleia da República aprove uma resolução com o objecto do presente requerimento, solicitando ao Governo a publicação do diploma previsto no preâmbulo do dl 255/98 e que cito atrás. Em alternativa, solicito que a própria Assembleia legisle em conformidade, avocando o processo. Pede deferimento. José Maria Horta Silvares Alves da Luz (BI ; de) Post scriptum - Pessoalmente não acredito que este requerimento venha sequer a ser lido pelos deputados alguma vez. E isto atenta a prática costumeira de que vamos tendo conhecimento pelos recentes casos dados à estampa nos media.
Caso não seja possível contactar o 1º Peticionante, indique outro contacto:	
Nome:	
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	